

**ADENDO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 PARA O CONCURSO DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE
DO NORTE, MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO –
HIVS
CNPJ: 08.337.586/0001-96

RESIDÊNCIA MÉDICA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA 2025

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo para o Programa de RESIDÊNCIA MÉDICA do HIVS, com ingresso no ano de 2025, é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), será regido por este Edital e executado pela Comissão de Residência Médica do Hospital Infantil Varela Santiago. (COREME)
2. Serão oferecidas 02 vagas para o residente do primeiro ano para o Programa de Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica.
3. A seleção dos candidatos será realizada em 04 (quatro) fases:
 - Na primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada uma Prova objetiva;
 - Na segunda fase, será aplicada uma Prova Teórico-Prática baseada em análises de casos clínicos;
 - Na terceira fase, o candidato passará por uma entrevista;
 - Na quarta fase, será atribuída uma pontuação baseada na Análise Curricular do candidato

A terceira e quarta fase são de caráter classificatório.

3.1. O candidato que faltar qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



DO PROGRAMA

1. Programa único, com duração de 02 anos.

DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato só poderá inscrever-se mediante apresentação do diploma de conclusão do curso de residência médica em pediatria ou declaração do serviço de que está frequentando o curso de residência médica em pediatria, com término previsto para 28/02/2025, além dos seguintes documentos obrigatórios: foto 3x4, cópia de RG, CPF, cópia da cédula de identidade de médico, comprovante de residência, currículo e comprovante de pagamento da inscrição. O candidato, ao optar por se inscrever via internet deverá enviar o arquivo em PDF e deve se atentar para que o arquivo não esteja protegido por senha, sendo este motivo possível de indeferimento da solicitação de condição especial

2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser efetuada na conta corrente do Banco do Brasil do Instituto de Proteção e Assistência a Infância do Rio Grande do Norte, mantenedor do Hospital Infantil Varela Santiago:

Agência 2870 – 3 e Conta Corrente 3812 - 1

(Não será aceito pagamento por meio de PIX)

3. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Residência Médica do referido hospital das 8h às 11h e 13h às 15h de Segunda a Sexta, ou pelo link: <https://forms.gle/o8Hex3qAATDdifuM6>, devidamente preenchida, juntamente com todos os documentos solicitados, nas datas conforme o quadro a seguir:

EVENTOS	PERÍODOS
---------	----------



FILANTRÓPICO

PEDIÁTRICO

100% SUS

Av. Deodoro da Fonseca, nº 518
Centro, Natal/RN, CEP: 59025-600

Tel: (84) 3209-8200
CNPJ 08.337.586/0001-96

www.hospitalvarelasantiago.org.br
hospital@hospitalvarelasantiago.org.br

 @hospitalvarelasantiago  @ajudeovarela

INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	11 a 22/11/2024
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11 a 22/11/2024
SOLICITAÇÃO DA TAXA DE ISENÇÃO	11 a 18/11/2024
DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	21/11/2024
TAXA DE ISENÇÃO INDEFERIDA – PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	22/11/2024
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	09/01/2025, às 8h
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	13/01/2025
ENTREVISTA E TEÓRICO-PRÁTICA	16/01/2025, às 8h
ANÁLISE CURRICULAR	20/01/2025
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	10/02/2025

JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva, única avaliação escrita realizada, será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duas casas decimais após a vírgula e terá caráter eliminatório e classificatório.
2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% do total da prova em diante.
3. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na classificação, serão considerados aprovados, devendo ir para o desempate, seguindo as mesmas regras da prova do concurso geral de pediatria, descrito no Edital da Residência Médica 2025.
4. O preenchimento das vagas do programa (em número de dois) obedecerá a ordem decrescente dos candidatos classificados, segundo os critérios estabelecidos no Edital da Residência Médica 2025.
5. Considerando a resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 (CNRM), a prova objetiva (PO), a prova teórico-prática (PTP) e análise de currículo (AC) terão respectivamente, peso de 50%, 40% e 10%.
- 5.1 O cálculo da nota final (NF) será obtido pela seguinte fórmula:

$$NF = 0,5 \times PO + 0,4 \times PTP + 0,1 \times AC$$



6. Na primeira fase para Medicina Intensiva Pediátrica, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas, com 5 (cinco) alternativas para escolha de uma única resposta de acordo com o quadro seguinte:

6.1 Quadro de prova objetiva.

PROGRAMA	NÚMERO DE QUESTÕES
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	50 QUESTÕES DE PEDIATRIA GERAL.

6.2 A segunda fase será composta o candidato será submetido à Prova Teórico-Prática, abrangendo a área de Pediatria;

6.3 A terceira fase, por uma entrevista com o candidato;

6.4 Na quarta fase o candidato será submetido à Análise Curricular;

6.5 A prova teórico-prática e a Análise Curricular são de caráter classificatório;

7. O candidato que faltar qualquer umas das fases estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

8. Quadro de análise curricular:

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Estágios Extra-Curriculares: carga horária mínima de 240 horas com duração mínima de 6 meses (documentação de estágio sem comprovação de carga horária não será pontuada)	0,50 ponto por cada 240 horas	3,00
2. Monitoria(s) / Atividade(s) de Iniciação Científica / Bolsas de Extensão devidamente registrada pelo IES.	0,50 ponto por cada semestre	3,00



3. Apresentação de trabalhos em congressos ou simpósios (publicados em Anais).	0,25 ponto por apresentação	1,50
4. Publicação de Trabalhos em revistas científicas.	Não indexada: 0,50 ponto Indexada Nacional (Base Scielo): 0,75 ponto Indexada Internacional (Base Pubmed): 1,0 ponto	2,00
5. Conhecimento em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol). O documento comprobatório deverá indicar os níveis de estudo.	Básico (até dois anos de estudo): 0,25 ponto Intermediário (entre 2 e 4 anos de estudo): 0,40 Avançado (a partir de 4 anos): 0,50	0,50
TOTAL DE PONTOS		10,00

LOCAL DA PROVA:

- 1.As etapas do processo seletivo serão realizadas no auditório do Hospital Infantil Varela Santiago, situado à rua Ponciano Barbosa, número 477, Bairro da Cidade Alta, Natal/RN.
- 2.O candidato deverá chegar ao local da prova com uma hora de antecedência, munido apenas de sua identidade, cartão de Inscrição e caneta azul ou preta, transparente, não podendo o candidato adentrar ao local da prova após esse horário.

Natal, 01 de novembro de 2024.

Maria Goretti Lins Monteiro
Supervisora da Comissão de Residência Médica do Hospital Infantil Varela Santiago

